

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2.ª ZONA — P. ALEGRE

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

62.059
MATRÍCULA

PORTO ALEGRE. 30 de setembro

de 1983

FLS.

1

MATRÍCULA

62.059

Imóvel: Um terreno ao norte, com a rua Barbedo, medindo 44m36; ao sul, com um acesso sem nome, mede 6m59; ao leste, com a avenida Praia de Delas, mede 140m00; e ao oeste, com a avenida Borges de Medeiros, mede 139m05, possuindo a área total de 3.509mq42.

Quarteirão: não indicado.

Bairro: não indicado.

Procedência: R.1 da matrícula 18.697, de 19/12/77.

Proprietário: Maguefa Empreendimentos Imobiliários Ltda., com sede nesta Capital, CGC 92.755.891/0001-04.

Esc. aut. *Maguefa*

Av.1/62.059 **HIPOTECA** O imóvel está hipotecado ao Banco Sul Brasileiro S/A, CGC 87.125.019/0001-42, com sede nesta Capital, conforme R.3 e Av.4 da matrícula 18.697, de 4/7/79 e 24/10/79: Valor: US\$2.000.000,00, equivalentes em 11/6/79 a R\$51.310.000,00.

Prazo: vencimento no ano de 1984.

Juros: 1,375% a.a.; 3% a.a.; 1,5% a.a., todas as taxas contadas acima da London Interbank Rate, vigorante para depósitos a 6 meses de prazo.

Comissão de repasse: 4% a.a. e 3% a.a.

Multa convencional: 10% sobre o total da dívida

Imposto de renda: o incidente sobre os juros remetidos para o exterior é de conta da devedora.

Observação: os juros, o principal, a comissão de repasse, os encargos moratórios e os demais acessórios serão devidos pelo seu equivalente em moeda nacional à taxa de conversão de venda do dia do efetivo pagamento.

Em 30/9/83. Esc. aut. *Maguefa*

Av.2/62.059 **HIPOTECA** O imóvel está hipotecado ao Banco Sul Brasileiro S/A, conforme R.6 da matrícula 18.697, de 15/10/82, em que figura como devedora e hipotecante Maguefa Empreendimentos Imobiliários Ltda. e como devedoras Maguefa Comércio, Importação e Exportação Ltda. e Esquadrias Excelsior Ltda.:

Valor: 1) US\$500.020,00 equivalentes em 24/6/82 a R\$84.543.381,60;
2) US\$1.050.000,00 equivalentes em 14/4/82 a R\$ 157.363.500,00;
3) US\$1.150.000,00 equivalentes em 16/4/82 a R\$175.294.500,00;
4) US\$498.000,00 equivalentes em 30/6/82 a R\$85.820.340,00;
5) US\$93.000,00 equivalentes em 20/7/82 a R\$16.607.010,00;
6) US\$620.000,00 equivalentes em 3/8/82 a R\$114.904.600,00;
7) US\$750.000,00 equivalentes em 20/8/82 a R\$141.720.000,00, com matrículas 5642 e 18696.

Prazo: o vencimento da última parcela ocorrerá em 22/10/84.

Juros: 1) 1,125% a.a.; 2) 2,25% a.a.; 3) 2,25% a.a.; 4) 2,25% a.a.; 5) 2,25% a.a.; 6) 2,25% a.a.; 7) 2,25% a.a., todas as taxas acima da London Interbank Rate, vigorantes no período decorrido para depósitos a 6 meses de prazo.

Comissão de repasse: 8% a.a.

Multa convencional: 10% sobre o total da dívida corrigida, exigida judicialmente.

Mora: ORTN mais 12% a.a.

CONTINUA NO VERSO



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2.ª ZONA — P. ALEGRE

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

FLS.	MATRÍCULA
1v	62.059

Em 30/9/83. Esc. aut. *Marguini*

Av. 3/62.059

HIPOTECA

O imóvel está hipotecado

ao Banco Sul Brasileiro S/A, conforme R.7 da matrícula 18.697, de 11/2/83, em que figura como devedora e hipotecante Maguefa Empreendimentos Imobiliários Ltda. e como devedores Esquadrias Excelsior Ltda. e Maguefa Assessoria, Representações e Comércio Ltda.:

- Valor: 1) US\$570.000,00 equivalentes em 22/10/82 a C\$63.931.200,00;
 2) US\$500.000,00 equivalentes em 21/12/82 a C\$123.790.000,00;
 3) US\$290.000,00 equivalentes em 27/12/82 a C\$72.908.900,00;
 4) US\$625.000,00 equivalentes em 30/12/82 a C\$157.151.250,00;
 5) US\$120.000,00 equivalentes em 30/12/82 a C\$30.169.200,00

Prazo: 1) 24/12/83; 2) 23/2/85; 3) 30/11/84; 4) 1/3/85; 30/12/84, respectivamente.

Juros: 2,25% a.a. acima da London Interbank Rate, vigorante no período decorrido para depósito a 6 meses de prazo, relativos a todas as operações acima indicadas.

Comissão de repasse: 8% a.a.

Mora: ORTN mais 12% a.a.

Multa: 10% sobre o total da dívida corrigida, exigida judicialmente.

Em 30/9/83. Esc. aut. *Marguini*

Av. 3/62.059

ADESÃO A REGIME URBANÍSTICO NOVO Prot.

132.249/50 Conforme escrituras de adesão a regime urbanístico novo e de permuta e de re-ratificação lavradas no 5º Tabelionato desta Capital em 4/4/83 e 12/8/83, Livros 114-A e 115-B, respectivamente, de conformidade com o art. 3º da Lei Complementar nº 86/1983, a presente será entregue e recebida pelo Município de Porto Alegre devidamente urbanizada para equipamentos comunitários.

Em 30/9/83. Esc. aut. *Marguini*

()
 P. Alegre, 30 de Setembro de 1983
 Cartões representando o conteúdo da matrícula
 P. Alegre, 30 de Setembro de 1983
Marguini